



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

| | |
|-----------|----------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Página</u> |
| Oficial | <u>Ima</u> |
| Edição | <u>Diária</u> |
| Nº | Página |
| Data | <u> / / 20</u> |
| Visto | |

DECRETO Nº 3462/2014

Súmula: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

usando de suas atribuições legais e;

públicos do Município;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para a função gratificada de Secretário Municipal de Contabilidade JONAS LUIZ GREGÓRIO, portador do RG nº 6.723.307-7 e CPF nº 019.965.759-96.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito